

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2023-GP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO 001/2023-GP, 11 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a atualização de valores dos tributos municipais na forma estabelecida na Lei Complementar nº 036/2014 – Código Tributário do Município de Carnaúba dos Dantas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 136, da Lei Complementar nº 036/2014 – Código Tributário do Município de Carnaúba dos Dantas,

DECRETA:

- Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a atualização de valores dos tributos municipais na forma estabelecida na Lei Complementar nº 036/2014 – Código Tributário do Município de Carnaúba dos Dantas;
- Art. 2º A atualização monetária de valores dos tributos municipais expressos em moeda corrente no país, nos termos do disposto no art. 136, da Lei Complementar nº 036/2014 – Código Tributário do Município de Carnaúba dos Dantas, realizada anualmente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pela Fundação Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, consta do anexo único deste decreto.
- Art. 3º A atualização de valores expressos em moeda, previstos na legislação tributária municipal, para o exercício 2024, far-se-á pela aplicação dos índices correspondentes à variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de 04 de Janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.
- Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Tributação e Fiscalização.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 05 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			
Período		IPCA	
04/01/2023 a 05/01/2024		1,04038498	

TAXA DE LICENÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA			
CTM (2014)	2023	2024	2024 (ARREDONDADO)
Art. 50; Inciso I; Alinea a.	R\$ 80,00	R\$ 83,23	R\$ 83,00
Art. 50; Inciso I; Alinea b.	R\$ 164,00	R\$ 170,62	R\$ 170,00
Art. 50; Inciso I; Alinea c.	R\$ 246,00	R\$ 255,93	R\$ 255,00
Art. 50; Inciso I; Alinea d.	R\$ 412,00	R\$ 428,64	R\$ 428,00
Art. 50; Inciso I; Alinea e.	R\$ 577,00	R\$ 600,30	R\$ 600,00
Art. 50; Inciso II; Alinea a.	R\$ 8.273,00	R\$ 8.607,10	R\$ 8.607,00
Art. 50; Inciso II; Alinea b.	R\$ 16.548,00	R\$ 17.216,29	R\$ 17.216,00
Art. 50; Inciso II; Alinea c.	R\$ 24.826,00	R\$ 25.828,60	R\$ 25.828,00
Art. 50; Inciso II; Alinea d.	R\$ 33.101,00	R\$ 34.437,78	R\$ 34.437,00
Art. 50; Inciso II; Alinea e.	R\$ 41.376,00	R\$ 43.046,97	R\$ 43.046,00
Art. 50; Inciso III; Alinea a.	R\$ 80,00	R\$ 83,23	R\$ 83,00
Art. 50; Inciso III; Alinea b.	R\$ 121,00	R\$ 125,89	R\$ 125,00
Art. 50; Inciso III; Alinea c.	R\$ 205,00	R\$ 213,28	R\$ 213,00
Art. 50; Inciso III; Alinea d.	R\$ 288,00	R\$ 299,63	R\$ 299,00
Art. 50; Inciso III; Alinea e.	R\$ 372,00	R\$ 387,02	R\$ 387,00
Art. 50; Inciso IV; Alinea a.	R\$ 4.963,00	R\$ 5.163,43	R\$ 5.163,00
Art. 50; Inciso IV; Alinea b.	R\$ 1.653,00	R\$ 1.719,76	R\$ 1.719,00
Art. 50; Inciso IV; Alinea c.	R\$ 826,00	R\$ 859,36	R\$ 859,00
Art. 50; Inciso V; Alinea a.	R\$ 329,00	R\$ 342,29	R\$ 342,00
Art. 50; Inciso V; Alinea b.	R\$ 80,00	R\$ 83,23	R\$ 83,00
Art. 50; Inciso V; Alinea c.	R\$ 329,00	R\$ 342,29	R\$ 342,00
Art. 50; Inciso V; Alinea d.	R\$ 80,00	R\$ 83,23	R\$ 83,00
Art. 50; Inciso V; Alinea e.	R\$ 1.653,00	R\$ 1.719,76	R\$ 1.719,00
Art. 50; Inciso V; Alinea f.	R\$ 329,00	R\$ 342,29	R\$ 342,00
Art. 50; Inciso VI; Alinea a.	R\$ 246,00	R\$ 255,93	R\$ 255,00
Art. 50; Inciso VI; Alinea b.	R\$ 412,00	R\$ 428,64	R\$ 428,00

Art. 50; Inciso VII; Alínea a.	R\$ 246,00	R\$ 255,93	R\$ 255,00
Art. 50; Inciso VII; Alínea b.	R\$ 494,00	R\$ 513,95	R\$ 513,00
Art. 50; Inciso VII; Alínea c.	R\$ 14,00	R\$ 14,57	R\$ 14,00
TAXA DE LICENÇA DE OBRAS E LOTEAMENTOS			
CTM (2014)	2023	2024	2024 (ARREDONDADO)
Art. 53; Inciso I; Alínea a.	R\$ 1,66	R\$ 1,72	
Art. 53; Inciso I; Alínea b.	R\$ 3,31	R\$ 3,44	
Art. 53; Inciso I; Alínea c.	R\$ 4,97	R\$ 5,17	
Art. 53; Inciso II; Alínea a.	R\$ 0,83	R\$ 0,86	
Art. 53; Inciso II; Alínea b.	R\$ 1,66	R\$ 1,72	
Art. 53; Inciso II; Alínea c.	R\$ 2,48	R\$ 2,58	
Art. 53; Inciso III; Alínea a.	R\$ 0,41	R\$ 0,43	
Art. 53; Inciso III; Alínea b.	R\$ 0,83	R\$ 0,86	
Art. 53; Inciso III; Alínea c.	R\$ 1,24	R\$ 1,29	
Art. 53; Inciso IV; Alínea a.	R\$ 47,00	R\$ 48,90	R\$ 48,00
Art. 53; Inciso IV; Alínea b.	R\$ 80,00	R\$ 83,23	R\$ 83,00
TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE			
CTM (2014)	2023	2024	2024 (ARREDONDADO)
Art. 56; Inciso I; Alínea a.	R\$ 80,00	R\$ 83,23	R\$ 83,00
Art. 56; Inciso I; Alínea b.	R\$ 164,00	R\$ 170,62	R\$ 170,00
Art. 56; Inciso I; Alínea c.	R\$ 6,00	R\$ 6,24	R\$ 6,00
Art. 56; Inciso I; Alínea d.	R\$ 14,00	R\$ 14,57	R\$ 14,00
Art. 56; Inciso II; Alínea a.	R\$ 80,00	R\$ 83,23	R\$ 83,00
Art. 56; Inciso II; Alínea b.	R\$ 164,00	R\$ 170,62	R\$ 170,00
Art. 56; Inciso II; Alínea c.	R\$ 6,00	R\$ 6,24	R\$ 6,00
Art. 56; Inciso III; Alínea a.	R\$ 6,00	R\$ 6,24	R\$ 6,00
Art. 56; Inciso III; Alínea b.	R\$ 14,00	R\$ 14,57	R\$ 14,00
TAXA DE REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITOS DE PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS			
CTM (2014)	2023	2024	2024 (ARREDONDADO)
Art. 61; Inciso I.	R\$ 4.963,00	R\$ 5.163,43	R\$ 5.163,00
Art. 61; Inciso II.	R\$ 8.273,00	R\$ 8.607,10	R\$ 8.607,00
Art. 61; Inciso III.	R\$ 16.548,00	R\$ 17.216,29	R\$ 17.216,00
TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINO FINAL DO LIXO			
CTM (2014)	2023	2024	2024 (ARREDONDADO)
Art. 65; Inciso I; Alínea a.	R\$ 14,00	R\$ 14,57	R\$ 14,00
Art. 65; Inciso I; Alínea b.	R\$ 22,00	R\$ 22,89	R\$ 22,00
Art. 65; Inciso I; Alínea c.	R\$ 31,00	R\$ 32,25	R\$ 32,00
Art. 65; Inciso II; Alínea a.	R\$ 14,00	R\$ 14,57	R\$ 14,00
Art. 65; Inciso II; Alínea b.	R\$ 22,00	R\$ 22,89	R\$ 22,00
Art. 65; Inciso II; Alínea c.	R\$ 31,00	R\$ 32,25	R\$ 32,00
Art. 65; Inciso II; Alínea d.	R\$ 14,00	R\$ 14,57	R\$ 14,00
Art. 65; Inciso II; Alínea e.	R\$ 22,00	R\$ 22,89	R\$ 22,00
Art. 65; Inciso II; Alínea f.	R\$ 31,00	R\$ 32,25	R\$ 32,00
Art. 65; Inciso II; Alínea g.	R\$ 6,00	R\$ 6,24	R\$ 6,00
Art. 65; Inciso II; Alínea h.	R\$ 14,00	R\$ 14,57	R\$ 14,00
Art. 65; Inciso II; Alínea i.	R\$ 22,00	R\$ 22,89	R\$ 22,00
TAXA DE SEGURANÇA DE BENS SERVIÇOS E INSTALAÇÃO			
CTM (2014)	2023	2024	2024 (ARREDONDADO)
Art. 69; Inciso I; Alínea a.	R\$ 14,00	R\$ 14,57	R\$ 14,00
Art. 69; Inciso I; Alínea b.	R\$ 6,00	R\$ 6,24	R\$ 6,00
Art. 69; Inciso I; Alínea c.	Isento	Isento	Isento
Art. 69; Inciso I; Alínea a.	R\$ 22,00	22,89	R\$ 22,00
Art. 69; Inciso II; Alínea b.	R\$ 14,00	14,57	R\$ 14,00
Art. 69; Inciso II; Alínea c.	Isento	Isento	Isento
Art. 69; Inciso III; Alínea a.	R\$ 31,00	32,25	R\$ 32,00
Art. 69; Inciso III; Alínea b.	R\$ 22,00	22,89	R\$ 22,00
Art. 69; Inciso III; Alínea c.	Isento	Isento	Isento
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
CTM (2014)	2023	2024	2024 (ARREDONDADO)
Art. 73; Inciso I; Alínea a.	Isento	Isento	Isento
Art. 73; Inciso I; Alínea b.	R\$ 14,00	R\$ 14,57	R\$ 14,00

Art. 73; Inciso I; Alinea c.	R\$ 18,00	R\$ 18,73	R\$ 18,00
Art. 73; Inciso I; Alinea d.	R\$ 22,00	R\$ 22,89	R\$ 22,00
Art. 73; Inciso I; Alinea e.	R\$ 31,00	R\$ 32,25	R\$ 32,00
Art. 73; Inciso I; Alinea f.	R\$ 39,00	R\$ 40,58	R\$ 40,00
Art. 73; Inciso I; Alinea g.	R\$ 47,00	R\$ 48,90	R\$ 48,00
Art. 73; Inciso I; Alinea h.	R\$ 56,00	R\$ 58,26	R\$ 58,00
Art. 73; Inciso II; Alinea a.	R\$ 14,00	R\$ 14,57	R\$ 14,00
Art. 73; Inciso II; Alinea b.	R\$ 18,00	R\$ 18,73	R\$ 18,00
Art. 73; Inciso II; Alinea c.	R\$ 22,00	R\$ 22,89	R\$ 22,00
Art. 73; Inciso II; Alinea d.	R\$ 31,00	R\$ 32,25	R\$ 32,00
Art. 73; Inciso II; Alinea e.	R\$ 39,00	R\$ 40,58	R\$ 40,00
Art. 73; Inciso II; Alinea f.	R\$ 47,00	R\$ 48,90	R\$ 48,00
Art. 73; Inciso II; Alinea g.	R\$ 56,00	R\$ 58,26	R\$ 58,00
Art. 73; Inciso II; Alinea h.	R\$ 65,00	R\$ 67,63	R\$ 67,00
Art. 73; Inciso III; Alinea a.	R\$ 31,00	R\$ 32,25	R\$ 32,00
Art. 73; Inciso III; Alinea b.	R\$ 47,00	R\$ 48,90	R\$ 48,00
Art. 73; Inciso III; Alinea c.	R\$ 65,00	R\$ 67,63	R\$ 67,00
Art. 73; Inciso III; Alinea d.	R\$ 130,00	R\$ 135,25	R\$ 135,00
Art. 73; Inciso III; Alinea e.	R\$ 196,00	R\$ 203,92	R\$ 203,00
Art. 73; Inciso III; Alinea f.	R\$ 329,00	R\$ 342,29	R\$ 342,00
Art. 73; Inciso III; Alinea g.	R\$ 461,00	R\$ 479,62	R\$ 479,00
Art. 73; Inciso III; Alinea h.	R\$ 594,00	R\$ 617,99	R\$ 617,00

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:80F81929

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2024. Edição 3199
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>